



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60
centro

JANEIRO/2024

Decreto nº 00072024

Em, 31 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00525/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2006	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>474</u>	3.1.90.11	00	26050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
				Total na Classificação		2.000,00
10	302	2033	2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO		
<u>475</u>	3.1.90.04	00	26050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
<u>476</u>	3.1.90.11	00	26050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.300,00
				Total na Classificação		34.300,00

Total de Suplementações: 36.300,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 31 de Janeiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO